



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Sant'Ana do Livramento, 28 de Junho de 2022.**

A prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, vem através deste, realizar o chamamento dos "Permissionários de táxi", a apresentarem a documentação relacionada abaixo, para fins de cadastro junto aos Ministério do Trabalho e Previdência, para que possamos realizar a formação e manutenção de cadastro dos mesmos, e posteriormente envio de dados, solicitados através da **PORTARIA MTP Nº 2.162, DE 27 DE JULHO DE 2022**, o qual regula o Benefício devido aos motoristas de táxi, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, para o enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível do preço do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. Processo nº 19964.110717/2022-12.

**Relação de cópias a serem entregues:**

Copia CNH, Cópia Cadastro Pessoa Física (CPF), Cópia Alvará Municipal, Comprovante de residência e Cópia do Documento do veículo registrado como táxi.

**Obs:** anexar documentação de seu Taxista auxiliar, se houver.

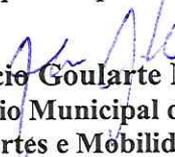
**Dias:**

Dia 01/08/2022 Prefixo 001 ao 035  
Dia 02/08/2022 Prefixo 036 ao 071  
Dia 03/08/2022 Prefixo 072 ao 107  
Dia 04/08/2022 Prefixo 108 ao 143  
Dia 05/08/2022 Prefixo 144 ao 172

**Horário:** das 14h e 00min as 18 h e 45min.

**Local :** Dom Pedro II, 401.

Sendo o que se apresentava para o momento.

  
**Marcio Goularte Martins**  
Secretario Municipal de Trânsito,  
Transportes e Mobilidade Urbana

Aos  
Permissionários de táxi  
Nesta cidade